

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2004 - NÚMERO VINTE E UM:-----

-

Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

-

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos.--  
A acta da reunião de câmara de cinco de Novembro de dois mil e quatro foi aprovada, com as alterações propostas pelos Vereadores Vanda Nunes e Henrique Arraiolos, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Presidente da Câmara, por não ter estado nela presente.-----

-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

-

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e vinte e dois, datado de dezoito do mês em curso, que acusa um saldo disponível de setecentos e dois mil setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-

Não houve intervenções:-----

-

ORDEM DO DIA:-----

-

EXPEDIENTE:-----

--

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

-

EMPREITADAS:-----

-

EXECUÇÃO DE FURO DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
SUBTERRÂNEA – REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ALPIARÇA:----

Atendendo a que não houve reclamações, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa em nome individual CARLOS ALBERTO B. RODRIGUES, com sede em Bairro Corte Falcão, número vinte seis, Montijo, pelo valor de cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, por ser a que melhor pontuação obteve.-----

---

Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

VÁRIOS:-----

--

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DAS INFRA – ESTRUTURAS DESPORTIVAS:--

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA, em regime de substituição, datada de sete do mês findo, sobre a responsabilidade técnica das infra – estruturas desportivas municipais. Doc. n.º 14289. Proc. n.º E-5.-----

--

Deliberado, por unanimidade, propor como técnico das instalações desportivas o Professor Carlos Pinhão Coutinho. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

-

QUEBRA DE COBRANÇA DE SISA EM DOIS MIL E TRÊS:-----

Circular da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, número cento e quarenta e dois, de doze do mês em curso, a informar que a proposta de Lei de Alteração ao Orçamento de Estado para dois mil e quatro, entregue pelo Governo na Assembleia da República, insere uma verba de cento e vinte milhões de euros para compensação de receitas de sisa, referentes a dois mil e três. Doc. n.º 15638. Proc. n.º I-2-1.-----

-

Tomou-se conhecimento.-----

-

BOMBEIROS – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DOS PATUDOS:-----

Ofício do CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, número cento e vinte e nove, de dez do mês em curso, a solicitar, para os elementos do Corpo de Bombeiros, a isenção de pagamento de taxas pela utilização do Complexo Desportivo

dos Patudos. Doc. n.º 15617. Proc. n.º B-2.-----

-

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, ou seja, autorizar os bombeiros a usar o Complexo Desportivo dos Patudos, enquanto elementos integrados na estrutura organizativa do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, não podendo o equipamento ser utilizado a título individual.-----

-

PROTOCOLO DE CONCESSÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS:-----

Informação de CARLOS PINHÃO COUTINHO, Técnico Superior, número cinquenta e nove, de doze do mês em curso, a apresentar, para apreciação, proposta do Protocolo de Concessão das Piscinas Municipais entre a Câmara Municipal de Alpiarça e o Clube Desportivo “Os Águias”.Doc. n.º 15662. Proc. n.º P-4-2.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta de protocolo e dar andamento ao assunto.-----

-

OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA CASA PAROQUIAL DE ALPIARÇA:-----

Requerimento de FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ESTÁQUIO DE ALPIARÇA, datado de dez do mês em curso, a solicitar a dádiva de materiais de construção para obras de conservação na casa onde irá viver o Pároco de Alpiarça. Doc. n.º 15557. Proc. n.º A-8-1-4.-----

-

Deliberado, por unanimidade, oferecer materiais que estiverem disponíveis nos armazéns municipais.-----

--

ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO SITA NA TRAVESSA DOS SETE CANTOS, EM ALPIARÇA:-----

--

Requerimento de ANTÓNIA DOS SANTOS GAFONIZ, datado de quatro do mês em curso, a informar que deixa de ser arrendatária da habitação sita na Travessa dos Sete Cantos, número catorze, Alpiarça. Informa ainda que a referida habitação se encontrava arrendada em nome de seu filho, já falecido, FILIPE INÁCIO SANTOS TELES. Doc. n.º 15153. Proc. n.º P-1-2.-----

-

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, diligenciar a entrega da chave da habitação para, posteriormente, se proceder à sua vistoria.-----

-

PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO DE QUEIMADA:-----

-

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA, em regime de substituição, datada de quinze do mês em curso, sobre o processo de Contra – Ordenação de Queimada, número duzentos e cinquenta e oito, de dois mil e quatro, levantado pela Guarda Nacional Republicana de Alpiarça a FRANCISCO BOTAS FERREIRA CONCEIÇÃO, residente na Rua da Pataia, número trinta e sete, Frade de Baixo, Alpiarça. Doc. n.º 15663. Proc. n.º B-2.-----

-

Tomou-se conhecimento.-----

-

ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:-----

-

Requerimento de JOÃO CARVALHO, solicitador, mandatário de ANTÓNIO MANUEL MACHADO FRADE e de EVARISTO MANUEL MATEUS LUÍS, datado de quinze do mês em curso, a informar que os seus constituintes, donos em direito de superfície do prédio referente aos lotes de terreno número trinta e sete a quarenta e quatro, com a área total de dezassete mil quinhentos e sessenta metros quadrados, sitos na Zona Industrial de Alpiarça, estão interessados na sua aquisição em propriedade plena. Doc. n.º 15694. Proc. n.º O-53.-----

-

Deliberado, por unanimidade, aceitar a pretensão, ou seja, vender aos senhores ANTÓNIO MANUEL MACHADO FRADE, casado, residente no lugar de Quinta do Paço, freguesia de Arranhó, concelho de Arruda dos Vinhos, contribuinte fiscal número 160514860 e EVARISTO MANUEL MATEUS LUÍS, casado, residente na Rua de Chã, número seis, no lugar e freguesia de Arranhó, concelho de Arruda dos Vinhos, contribuinte fiscal número 106172174, o direito de propriedade do solo, referente aos lotes de terreno sitos na Zona Industrial de Alpiarça, freguesia e concelho de Alpiarça números trinta e sete a quarenta e quatro, com a área de dezassete mil quinhentos e sessenta metros quadrados, pelo preço de quatro euros e vinte e quatro cêntimos o metro quadrado, no total de setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos, a que foi atribuído o valor de quatro euros e noventa e nove

cêntimos o metro quadrado da propriedade plena, lotes estes de que a firma Francisco A. Cunha & Filhos, Limitada, com sede em Alpiarça, adquiriu o direito de superfície, pelo preço de setenta e cinco cêntimos o metro quadrado, conforme escritura lavrada no Notariado Privativo da Câmara Municipal de Alpiarça, no livro de Notas vinte e dois - U, a folhas vinte cinco verso a vinte e oito verso e que transmitiu aos ora compradores.-

-----  
Este prédio urbano corresponde à unificação dos lotes números trinta e sete a quarenta e quatro e quarenta e cinco a quarenta e oito da Zona Industrial de Alpiarça, respectivamente registados na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob os números mil duzentos e oitenta e seis barra Alpiarça a mil duzentos e noventa e sete barra Alpiarça e titulada a aquisição do direito de superfície por escrituras outorgadas no Notariado Privativo da Câmara Municipal em nove de Março de mil novecentos e oitenta e nove e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa, com a área total de vinte e nove mil cento e sessenta metros quadrados, à qual veio a ser desanexado o número cinco mil duzentos e cinquenta e um barra Alpiarça, com a área de onze mil e seiscentos metros quadrados, constituindo a parte subsistente do prédio, com a área de dezassete mil quinhentos e sessenta metros quadrados, o objecto da presente venda.-----

-  
Foi ainda deliberado, atendendo a que a firma Francisco A. Cunha & Filhos, Limitada, não efectuou, em devido tempo, a totalidade do pagamento dos lotes acima referidos, designadamente a segunda e a terceira prestações, no montante de onze mil oitenta e oito euros e vinte e oito cêntimos, que o pagamento em falta, referente à aquisição de direito de superfície, na parte que não foi paga pela firma Francisco A. Cunha & Filhos, Limitada, seja assumido pelos actuais adquirentes da propriedade do solo, sendo também eles já titulares do referido direito de superfície.-----

PROPOSTAS:-----

-  
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DOIS MIL E CINCO:-----

--  
Presentes os documentos em epígrafe.-----

-  
Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com as propostas de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e cinco, e submetê-las a aprovação da Assembleia

Municipal.-----

--

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

-

No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

-

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e apreciar os assuntos a seguir mencionados.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos disse que votava contra a proposta do Presidente da Câmara por não concordar com a entrada sistemática de assuntos fora da Ordem do Dia, embora participe na sua votação.-----

-

FORAM APRECIADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ABONO PARA FALHAS:-----

-

Requerimento de JOSÉ JOAQUIM CASAL LOPES, Fiel de Mercados e Feiras, datado de vinte de Setembro último, a solicitar que lhe seja atribuído Abono para falhas, uma vez que efectua a cobrança relativa às rendas do Mercado Municipal.-----

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão a partir de Dezembro de dois mil e quatro. Foi ainda deliberado informar o referido funcionário que deve prestar caução no valor de cento e cinquenta euros.-----

-

PERMUTA DE IMÓVEIS:-----

--

Requerimento de ZÉLIA MARIA PEREIRA FERNANDES MARQUES, casada, residente no Largo Primeiro de Maio, Bloco-B, rés-do-chão direito, em Alpiarça, a solicitar a permuta da sua habitação sita na morada acima indicada, pelo prédio propriedade da Câmara Municipal de Alpiarça, sito na Zona do Eucaliptal, Bloco – B - oito, em Alpiarça, por motivo de o seu filho, José Miguel Pereira Marques, se encontrar numa cadeira de rodas, por sofrer de uma doença crónica (esclerose múltipla) e não ter

espaço para se movimentar no dia a dia. Doc. n.º 15088. Proc. n.º P-1-2.-----

-

Deliberado, por unanimidade, face ao parecer entretanto solicitado à Consultora Jurídica da Câmara, comunicar à requerente que a Câmara Municipal de Alpiarça concorda com a permuta dos imóveis, devendo proceder-se à avaliação dos mesmos para posterior celebração de escritura de permuta.-----

-

PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO NÚMERO DEZASSEIS, DE DOIS MIL E DOIS, DE PAULO FERNANDO PATRÍCIO BATISTA – ISENÇÃO DE COIMA:---

Informação da INSTRUTORA DO PROCESSO de contra – ordenação indicado em epígrafe, datada de dezassete do mês em curso, sobre o relatório apresentado pela Técnica Profissional de Segunda Classe de Acção Social, Ana Veríssimo, em vinte sete de Maio de dois mil e quatro, onde é proposto a isenção de coima ao arguido, PAULO FERNANDO PATRÍCIO BATISTA, devido à carência económica e social do seu agregado familiar. Doc. n.º 15762. Proc. n.º P-16/2002.-----

-

Deliberado, por unanimidade, face à referida informação da Técnica de Acção Social, revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de onze de Abril de dois mil e três e isentar o senhor Paulo Fernando Patrício Batista do pagamento da coima que lhe foi aplicada.-----

-

PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO NÚMERO TRINTA E UM, DE DOIS MIL E TRÊS, DE BRANDÃO REZENDE, ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LIMITADA – PEDIDO DE PAGAMENTO DE COIMA EM PRESTAÇÕES:-----

Requerimento de BRANDÃO REZENDE, ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LIMITADA, datado de onze do mês em curso, com sede na Rua Vale das Oliveiras, número quarenta e cinco, Frade de Baixo, Alpiarça, arguido no processo de Contra - Ordenação número trinta e um de dois mil e três, a requerer o pagamento da coima que lhe foi aplicada por deliberação tomada em reunião de treze de Setembro de dois mil e quatro, no valor de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, acrescido de custas no montante de quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, em virtude de não ter possibilidades económicas para efectuar o pagamento na totalidade. Doc. n.º 15725. Proc. n.º T-1-2.---

-----

Deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão por falta de fundamentação do pedido apresentado.-----

--

INFORMAÇÕES:-----

-

Não houve intervenções.-----

-

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-

Não houve intervenções.-----

-

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

-

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----

-

---

---